DME
Poços de Caldas
Tel: (35) 3729-2111 - 0800 035 0196
Rua Amazonas nº 65 - Centro - CEP:37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmepc.com.br

A&S:

ATA REFERENTE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2022

Às nove horas do dia seis de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala de licitações da DME Distribuição S/A - DMED, na Rua Amazonas, nº. 65, Centro, Poços de Caldas – MG, a Sra. Ana Paula de Oliveira– Pregoeira, e o Sr. Tiago de Almeida Garcia (membro titular da equipe de apoio), designados pela Portaria Conjunta nº. 017/2021 e indicados por nomeação pela autoridade competente das empresas DME, para realizarem os trabalhos relativos ao certame supracitado, que tem por objeto a aquisição de óculos de segurança com lentes graduadas para os colaboradores das empresas DME, conforme especificação, quantidades, condições estabelecidas no ANEXO VII do presente edital. Aberta a sessão, somente a empresa: **R & R PAIVA EIRELI EPP (DI VENEZA) representada pelo Sr. Renato Paiva**, compareceu à referida sessão pública. Assim, foi informado ao Sr. Renato os procedimentos a serem adotados no decorrer da sessão, quanto ao tempo máximo de lances e o intervalo entre eles, quanto à utilização de celulares e outros aspectos inerentes à licitação, visando o bom andamento e aproveitamento da sessão do Pregão em questão. Dando prosseguimento, foi solicitado ao representante credenciado, a Declaração de Habilitação e a Declaração de ME e EPP e foi constatado que todos os documentos desta fase, apresentados pela licitante participante estava de acordo com o solicitado no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 003/2022. No momento do início da sessão de pregão, o licitante declarou ser pequena empresa e entregaram à pregoeira **(FORA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO)**, a Declaração constante no **ANEXO IV**, constando que preenche os requisitos da LC 123/2006, para se beneficiar dos privilégios destas normas. Ato contínuo, foi aberto o invólucro contendo a proposta de preços. Neste momento foi constatado pela pregoeira e equipe de apoio que a proposta comercial estava de acordo com o edital. Diante disto, verificou-se a empresa estava devidamente representada por seu responsável. Neste sentido, a pregoeira, bem como o membro da equipe de apoio verificou que a proponente atendeu satisfatoriamente às exigências contidas no presente instrumento convocatório, sendo, portanto, a proposta classificada provisoriamente, pois o valor estava acima da referência. O preço inicial apresentado foi: ----------→

LOTE	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO
1	Conforme edital	Aquisição de óculos de segurança com lentes graduadas para os colaboradores da DME, conforme especificação, quantidades, condições estabelecidas no ANEXO VII do presente edital.
Empresa	**Valor do lote**	
R & R PAIVA EIRELI (DI VENEZA)	R$ 3.648,20	

Deu-se início a fase de lance ao licitante presente, utilizando os preceitos da Lei nº 10.520/2002, conforme constante em seu art. 4º, incisos VIII e IX. Assim, o lance final apresentado foi: --------- →

LOTE	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO
1	Conforme edital	Aquisição de óculos de segurança com lentes graduadas para os colaboradores da DME, conforme especificação, quantidades, condições estabelecidas no ANEXO VII do presente edital.
Empresa	**Valor do lote**	
R & R PAIVA EIRELI (DI VENEZA)	R$ 3.481,73	

Neste momento foi solicitado que o licitante classificado, devidamente representando pelo responsável da empresa, que apresentasse a proposta equalizada, contendo os valores unitários, de acordo com o valor total do Lote apresentado na sessão. Após conferência de todos os valores unitários pela pregoeira e equipe de apoio, foi constatado que (4) quatro itens estavam acima do valor de referência (unitário), bem como a somatória total do lote; neste sentido, a pregoeira tentou negociação para atingir o valor de referência de todos os itens, inclusive os unitários, entretanto, mesmo após a equiparação de dois dos itens para o valor máximo aceitável das empresas DME, e a redução dos demais valores em fase de negociação, 2 (dois) itens ainda ficaram acima da referência, quanto a classificação unitária. Diante do exposto, o licitante alegou impossibilidade da equiparação dos dois itens mencionados, justificando que a diferença de valores apresentados se devem as lentes multifocais de campo amplo, quais sejam, lentes free form personalizadas que levam em consideração as medidas dos usuários juntamente com as graduações, ou seja, é feito um projeto de lente para cada usuário, diferentemente das demais lentes, as quais são padronizadas. Desta forma passou-se para a abertura do invólucro de documentação da empresa classificada na fase de lances para o lote 01 e após a verificação de que o mesmo estava de acordo com o solicitado no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2022 a pregoeira considerou a licitante: R & R PAIVA EIRELI como HABILITADA e consequentemente foi declarada vencedora do certame em questão, restando assim a ADJUDICAÇÃO do lote ao mesmo. A licitante presente foi questionada quanto à intenção de interpor recurso contra o julgamento proferido, e a mesma não teve interesse. A pregoeira solicitou ao licitante presente que rubricasse o credenciamento, proposta de preço, planilhas e demais documentos, sendo prontamente atendida pelo mesmo. O processo completo será encaminhado à autoridade superior para homologação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e eu, Tiago de Almeida Garcia, lavrei a presente ata.

Ana Paula de Oliveira
Pregoeira - Matrícula: 119

DME
Poços de Caldas

Tel: (35) 3729-2111 - 0800 035 0196
Rua Amazonas nº 65 - Centro - CEP:37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmepc.com.br

Tiago de Almeida Garcia – Equipe de Apoio: _____

Representante:

R & R PAIVA EIRELI (DI VENEZA)
Sr. Renato Paiva

DME Poços de Caldas
Fl(s) 150
Ass.